

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
112338

Número do Processo - SEI
202500005003153

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da GOIASPREV - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV.
--	--	---

O titular responsável pela GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra de forma contínua em apoio administrativo, técnico e operacional, com disponibilização de mão de obra para a função de Assistente Técnico Administrativo, Níveis I e II, em atendimento às necessidades da Goiás Previdência - GOIASPREV..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
RAISSE DAIANE SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
HUMBERTO CRUZ AZEVEDO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA DE BRITO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
MAGDA MARINETH SILVA SANTOS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA DE BRITO	Apoio	Equipe de Apoio
ANGELITA ROSANGELA ANDRADE GOMES REIS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
FABIANA DE SOUSA DINIZ	Agente de Contratação - Substituto	
VIVIANE VIEIRA GALDINO DA SILVA	Agente de Contratação	

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.